



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO Nº 2021/129593**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033–172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacoma, CEP 04.298.-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.491.558/0001-42, Inscrição Estadual: 149.427.773.110, telefone nº (11) 4366-4922, e-mail felipe.ricadi@unidas.com.br, paulo.uzeda@unidas.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **PAULO EMILIO PIMENTEL**, portador da Carteira de Identidade nº 3.689.097-94 SSP/BA CE e CPF nº 454.876.505-00, telefone nº (11) 4366-4922/(91) 998249-18, **VALKIRIA NAKAMASHI**, portadora da Carteira de Identidade 44092472 SSP/SP, e CPF nº 336.870.098-74 por este instrumento e na melhor forma de direito, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 043/2021, decorrentes do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 037/2020 – Ministério da Saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação do prazo de vigência contratual, com reajuste, no contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo:

- a) Alterar os valores dispostos nas “Cláusula Primeira – Objeto” e “Cláusula Terceira - Preço”
- b) Alterar o prazo previsto na “Cláusula Segunda – Vigência”





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

a) A Cláusula Segunda – Vigência sofrerá a seguinte alteração em seu item 2.1, conforme abaixo:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **24/03/2022** e encerrando em **23/03/2023**, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93”

b) A “Cláusula Primeira – Objeto” - item 1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3. O objeto da contratação será reajustado com base no IGPM, calculado entre período de março/2021 e fevereiro/2022 (último indicador disponível), conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo 043/2021, na ordem de 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento), conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
22	VEICULO TIPO PICK-UP MÉDIA 4X4 DIESEL – COM RÁDIO DIGITALTRANSCEPTOR MÓVEL	06	R\$4.790,01	R\$ 28.740,06	R\$ 344.880,72

c) A Cláusula Terceira – Preço” – item 3.1 passará a vigorar com a redação abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor unitário do veículo passará de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) para **R\$ 4.790,01 (quatro mil, setecentos e noventa reais e um centavo)**. O valor mensal da contratação passará de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 28.740,06 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais e seis centavos)**, passando o valor global de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) para **R\$ 344.880,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Estado, como a seguir especificado: **Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101 (estadual), PI: 1050008283C.**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO





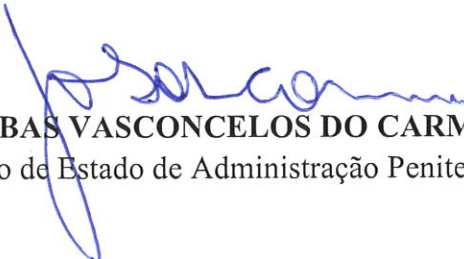
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 23 de março de 2022.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

PAULO EMILIO PIMENTEL
Unidas Veículos Especiais S.A

VALKIRIA
NAKAMASHI:3368700987
4

Assinado de forma digital
por VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874

VALKIRIA NAKAMASHI
Unidas Veículos Especiais S.A

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº:



ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMEN- TADA	TIPO DO EQUIPA- MENTO	NÚMERO DE REGIS- TRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTI- FICAÇÃO ESTABELE- CIDA PELO ÓRGÃO
09	Rodovia PA 475, km 0.500, sentido crescente e decrescente	MOJU	60 km/h	FIXO CON- TROLAD	14855996	30235	CEV167
10	Rodovia PA 252, km 0.8.100, sentido crescente e decrescente	MOJU	60 km/h	FIXO CON- TROLAD	14855991	ATS- MSX60006	CEV168
11	Rodovia PA 483, km 19.600, sentido crescente e decrescente	BARCARENA	40 km/h	FIXO REDU- TOR	14855998	11104	REV113
12	Rodovia PA 151, km 0.800, sentido crescente e decrescente	BARCARENA	40 km/h	FIXO REDU- TOR	14855993	ATS- MSX60009	REV118
13	Rodovia BR 222, km 228.300, sentido crescente e decrescente	MARABÁ	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855988	ATS- MSX60005	CEV175
14	Rodovia BR 222, km 234.300, sentido crescente e decrescente	MARABÁ	40 km/h	FIXO REDU- TOR	14855989	11617	REV114
15	Rodovia PA 275, km 3.800, sentido crescente e decrescente	ELDORADO DOS CARAJÁS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14828406	11090	CEVP111
16	Rodovia PA 275, km 16.000, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855987	ATS- MSX60000	CEV170
17	Rodovia PA 275, km 43.100, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855986	ATS- MSX60001	CEV171
18	Rodovia PA 275, km 45.300, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855985	ATS- MSX60002	CEV172
19	Rodovia PA 160, km 43.900, sentido crescente e decrescente	CANAÃ DOS CARAJÁS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855984	ATS- MSX60003	CEV173
20	Rodovia PA 160, km 21.000, sentido crescente e decrescente	PARAUPEBAS	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14855983	ATS- MSX60004	CEV174
21	Rodovia PA 136, km 6.900, sentido crescente e decrescente	CURUÇÁ	40 km/h	FIXO REDU- TOR	14828416	ATS- MSX60010	REV119
22	Rodovia PA 242, km 76.200, sentido crescente e decrescente	IGARAPÉ AÇU	40 km/h	FIXO REDU- TOR	14855997	11624	REV116
23	Rodovia PA 324, km 1.100, sentido crescente e decrescente	SANTA MARIA	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	1482808	ATSM520128	CEV142

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMEN- TADA	TIPO DO EQUIPA- MENTO	NÚMERO DE REGIS- TRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTI- FICAÇÃO ESTABELE- CIDA PELO ÓRGÃO
24	Rodovia PA 391, km 1.100, sentido crescente e decrescente	BENEVIDES	60 km/h	FIXO CON- TROLADOR	14828402	ATSM520146	CEV162

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, até o dia 03 de abril de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos e os estudos técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 779047

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 852/2022 - DGP/SEAP BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2016/2019

Período de Gozo: 07/03/2022 a 05/04/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 778554

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.782, DE 01.12.21, PROTOCOLO: 735756, REFERENTE À PORTARIA Nº 3188/21- DGP/SEAP, DE 30/11/21:

Onde se lê: O período remanescente terá início a partir de 02.05.22 a 16.05.22

Leia-se: O período remanescente terá início a partir de 01.04.22 a 15.04.22

Protocolo: 778593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 23/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor e Prazo de Vigência Do Contrato

Justificativa: O presente Termo Aditivo visa reajustar o contrato com base no IGPM, calculado entre período de março/2021 e fevereiro/2022 (último indicador disponível), na ordem de 16,12%, e prorrogar o instrumento contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 24/03/2022 e encerrando em 23/03/2023.

Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101(estadual), PI: 1050008283C

Contrato: 043/2021

Contratado: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121 Terreo, Sacoma-SP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 778598

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3674/2022 - 1423971 - CRF

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CASTANHAL

Servidor (es): REGINALDO PIMENTEL SALOMÃO, MAT.5179254, AGENTE PRISIONAL-MATHEUS VIEIRA DA SILVA, MAT.5950137, AGENTE PRISIONAL, CATARINA DE SENA BAOBOSA DE SOUZA, MAT.57203249, AGENTE PRISIONAL.

Período: 16/12/2021 - Diária(s): 1/ 2 (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 778592

PORTARIA Nº 750/2022 - 147116 - CRCAN

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAMETÁ

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94